



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo PREFEITO.

No uso das atribuições do meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

PROCESSO N°: 101/2024

MODALIDADE: Concorrência <SEM_VALOR> CC4/2024

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço Por item

LOCAL DE ENTREGA: Rua José Roberto de Carvalho Moreira Leite.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada, do ramo de engenharia em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra), para a execução de pavimentação asfáltica, da Rua José Roberto de Carvalho Moreira Leite localizada na Área Industrial III, ambas localizadas no Município de Irani/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Valor indicado	Saldo
115 - 1 . 2014 . 15 . 451 . 1501 . 1.19 . 0 . 449000 Aplicações Diretas	R\$ 608.796,32	R\$ 608.796,32
344 - 1 . 2014 . 15 . 451 . 1501 . 1.19 . 0 . 449000 Aplicações Diretas	R\$ 431.926,19	R\$ 431.926,19
336 - 1 . 2014 . 15 . 451 . 1501 . 1.19 . 0 . 449000 Aplicações Diretas	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Total indicado:	R\$ 1.440.722,51	R\$ 1.440.722,51

ITENS:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	48241 - Pavimentação asfáltica Empreitada global para execução de pavimentação asfáltica, da Rua José Roberto de Carvalho Moreira Leite localizada na Área Industrial III, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária anexos a este termo.	SER	1	1.323.920,21	1.323.920,21
Total Geral					1.323.920,21

Irani-SC, 4 de julho de 2024

VANDERLEI CANCI
CPF: 625.835.819-53
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. VANDERLEI CANCI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Irani-SC, 4 de julho de 2024

VANDERLEI CANCI
Prefeito